



ARG. EX. 10/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 82

PROJETO DE LEI Nº

52/82

INTERESSADO: Mario Cypreste

PROTOCOLADO SOB Nº 938/82

ASSUNTO:

Projeto de Lei, denominando Rosenyy Borges Alvarado, a rua " J " que inicia na Av. Jerônimo - Vervolet e termina na Av. Fernando Duarte Rabello, no Conj. Antonio Honório em Goiabeiras.

AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do Mês de Junho do ano de mil novecentos e

~~setenta e~~ Oitenta e Dois autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais

documentos que se seguem.

[Handwritten Signature]

Protocolista

938/82

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLISTA

N.

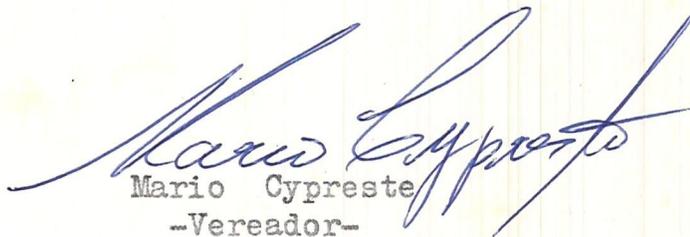
JUN 24 4:36 AM 82

PROJETO DE LEI Nº 52/82.....

Art. 1º. - Fica denominada "ROSENY BORGES ALVARADO a atual rua "J" que inicia na Avenida Jerônimo Vervolet e termina na Avenida Fernando Duarte Rabelo, no Conjunto Antônio Honório, em Goiabeiras.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 24 de junho de 1982.


Mario Cypreste
-Vereador-

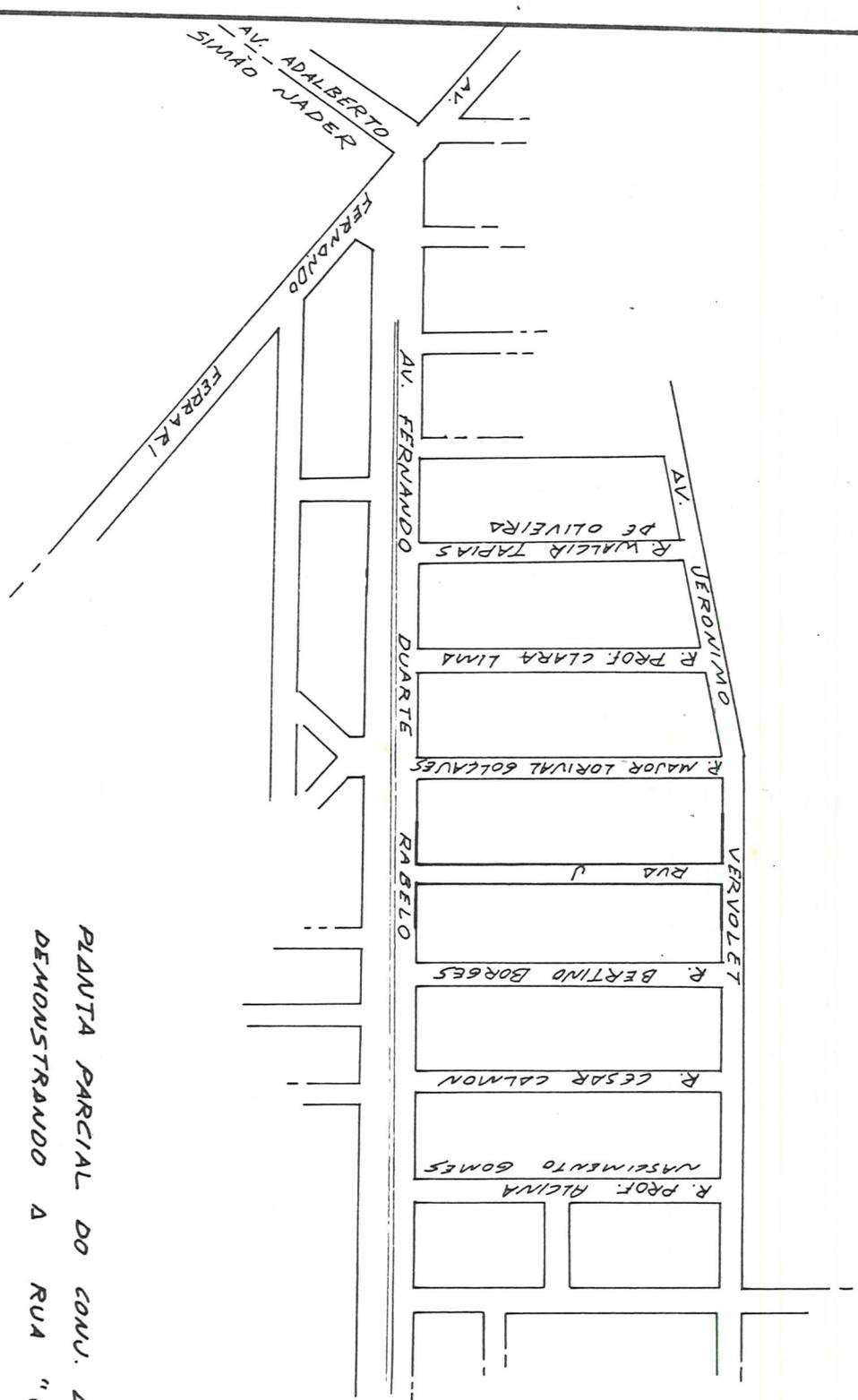
ROSENY BORGES ALVARADO, nascida nesta cidade de Vitória, aos 26 de julho de 1944 e falecida aos 30 de março de 1970, em desastre automobilístico juntamente com seu espôso, o humanitário médico dr. Luiz González Alvarado.

Nutricionista formada pelo Instituto de Nutrição da Universidade do Brasil, da cidade do Rio de Janeiro, era uma especialista dedicada à sua profissão a qual exercia proficua-mente, dedicando-se, ao lado do seu extinto espôso, com benevolência e espírito filantrópico, em benefício aos mais necessitados.

Chefe do Setor de Nutrição do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Espírito Santo, era grandemente estimada por seus superiores hierárquicos e principalmente pelos seus subalternos, não só pela sua capacidade de trabalho como, outrossim, pela sua maneira delicada e afetiva no atendimento às pessoas.

Implantou, organizou e iniciou o serviço de nutrição e dietética do ex-Hospital "São Lucas", onde legou marcos de sua nobreza de caráter e de sua conduta profissional.

ROSENY BORGES ALVARADO era um espírito iluminado de real grandeza e por isso deixou um rastro de luz e um marcante exemplo ^{de} bondade no decorrer dos seus efêmeros 25 anos em que permaneceu neste globo terráqueo, merecendo, assim, a homenagem de ter seu augusto nome perpetuado em uma das ruas de nossa capital.



PLANTA PARCIAL DO CONJ. ANTONIO HONORIO
DEMONSTRANDO A RUA "J"



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao PUC n.º 938/82

Proposta de lotação, incluída no
expediente,

em 26.06.82

[Handwritten signature]

A Comissão de Justiça
S.S. 24.06.82
[Handwritten signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Srs. Membros da Comissão de Justiça,

A presente matéria de autoria do Ilustre Vereador Mario Cypreste, que denomina RESENHY BORGES ALVARADO, a rua que inicia na Av. Jeronimo Vervolet e termina na Av. Fernando Duarte Rabello, no conjunto Honório em Goiabeiras, encontra-se dentro das formalidades regimentais.

Isto posto, somos pela sua aprovação.

Em, 07 de Julho de 1982

[Handwritten signature]

Vereador ADEMIR ANTUNES
Presidente da Comissão de Justiça

[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Aprovado e parecer no âmbito
da Comissão de Justiça

Vitória, 8 julho, 82

[Handwritten signature]

Vereador ADEMIR ANTUNES
Presidente da Comissão de Justiça

Arquivado
em anexo

08.07.82

[Handwritten signature]



Ofício nº 100/82

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 52/82

Art. 1º - Fica denominada "ROSENY BORGES ALVARADO a atual rua "J" que inicia na Avenida Jeronimo Vervolet e termina na Avenida Fernando Duarte Rabelo, no Conjunto Antônio Honório, em Goiabeiras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 02 de dezembro de 1982.

Sala das Sessões, em 02/12/82



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Processo nº 938/82

Inclua-se na ordem de dia
S. S. 08 / 08 / 1982

Presidente da Câmara

Aprovado em 12 discussão
por 11 votos
S. S. 24 / 08 / 1982

Presidente da Câmara

Aprovado 30 discussão
por 11 votos

A Comissão de Redação para
Redação final.

S. S. 06 / 14 / 1982

PRÉSIDENTE DA CÂMARA

Aprovada a redação final
por / votos.

A' Secretaria para extração dos autógrafos

S. S. / 19

Presidente da Câmara

*Ad D. M. A. Presidente
14.12.82*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

57885
57885
Sr. Seta Louiane

para providenciar a extração,
do auto-graf de lei e seu envio ao
Exmo Sr. Prefeito Municipal.

Em 14.12.92

Silvia F. do

Sra. Diadora

providenciado a extração do
auto-graf de lei, conforme cópia anexa

Em: 14/12/82

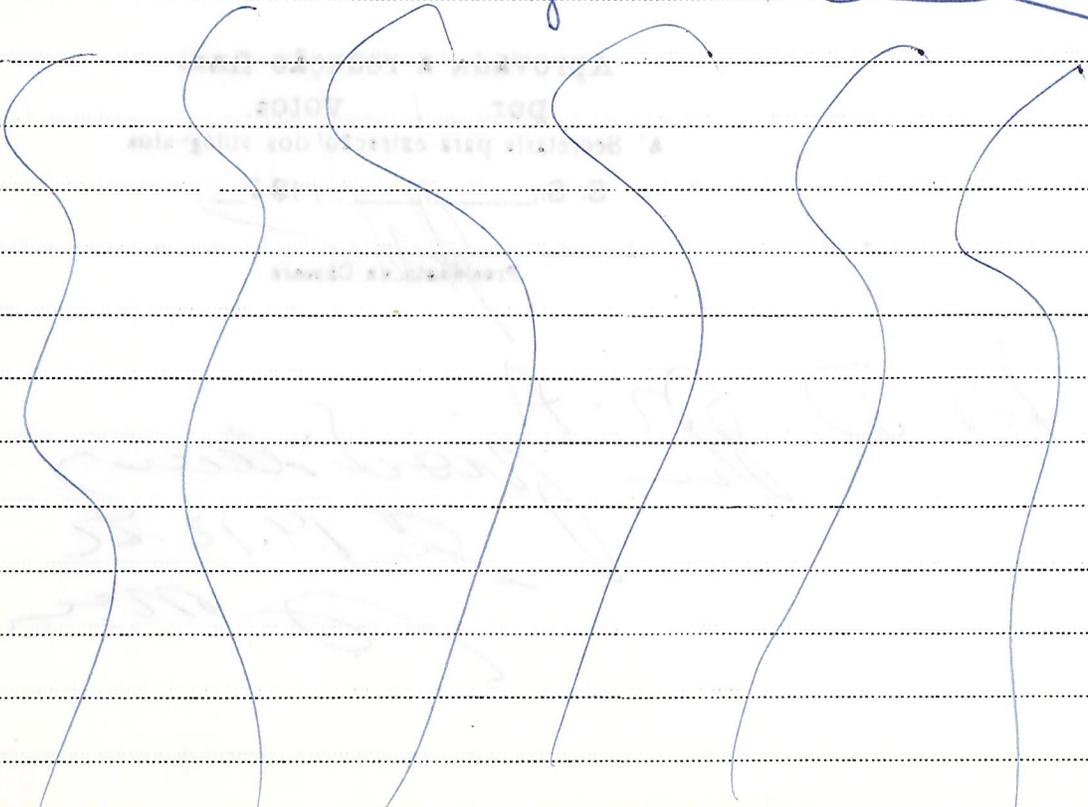
Luciana de Lima Santos

Sr. Superintendente

Providenciado a extração do
auto-graf de lei de nº 3231 e seu envio
ao Exmo Sr. Prefeito Municipal nesta data.

Em 22.12.92

Silvia F. do



Câmara Municipal de Vitória

AVULSO Nº 28/82

Nº DO PROCESSO - 938/82

EMENTA - PROJETO DE LEI denominando Roseny Borges Alvarado, a rua "J" que inicia na Av. Jeronimo Vervolet e termina na Av. Fernando Duarte Rabello, no Conj. Antonio Honório em Goiabeiras.

INICIATIVA - Vereador Mario Cypreste

.....

PARECER

C. de Justiça - pela aprovação

Câmara Municipal de Vitória

Of. nº 375/82

Vitória, 14 de dezembro de 1982.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V. Exa. o Autógrafo de Lei nº 3231, aprovado por esta Câmara através do projeto de Lei nº 52/82, de autoria do Sr. Vereador Mario Cypreste.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Carlos Alberto Vianna Freire
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Rudy Maurer
DD. Prefeito Municipal de Vitória
N e s t a

Proc. nº 938/82

LLS.

Câmara Municipal de Vitória

D E C R E T O Nº 3231

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 52/82, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar nos termos do art. 53, da Lei nº 2760, de 30 de março de 1973.

Art. 1º - Fica denominada "ROSENY BORGES ALVARADO a atual rua "J" que inicia na Avenida Jeronimo Vervollet e termina na Avenida Fernando Duarte Rabelo, no Conjunto Antônio Honório, em Goiabeiras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivacqua, em 02 de dezembro de 1982.

Carlos Alberto Vianna Freire
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ademir Antunes
1º SECRETÁRIO

Mario Cypreste
2º SECRETÁRIO

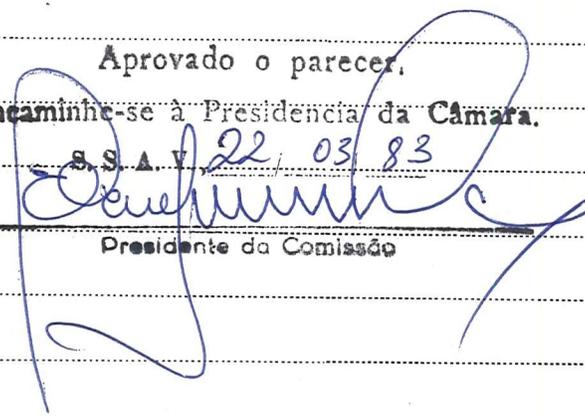


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Aprovado o parecer.

Encaminhe-se à Presidência da Câmara.

S.S.A.V. 22, 03, 83


Presidente da Comissão

00054

CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARRO DE BOMBA

JAN 10 10:19 AM 82

GAB

Of. nº 024

Vitória, 07 de janeiro de 1 983

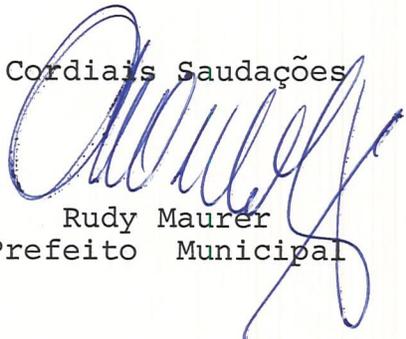
Senhor Presidente:

Apraz-me acusar o recebimento do ofício nº 375, datado de 14 de dezembro do exercício passado, encaminhando a este Gabinete o Decreto Legislativo nº 3.231, que denomina "Roseny Borges Alvarado" a atual rua "J" que inicia na Avenida Jerônimo Vervolet e termina na Avenida Fernando Duarte Rabelo, no Conjunto Antônio Honório, em Goiabeiras, nesta Capital.

Em resposta, informo que vetei referido Decreto amparado no § 1º do Art. 53 da Lei nº 2.760, de 30 de março de 1 973 (Lei Orgânica dos Municípios), por já possuir o logradouro em questão a denominação de "Antonio Dias de Souza", conforme consta da Lei nº 2.804/81, cópia anexa.

Na oportunidade, renovo-lhe minhas

Cordiais Saudações


Rudy Maurer
Prefeito Municipal

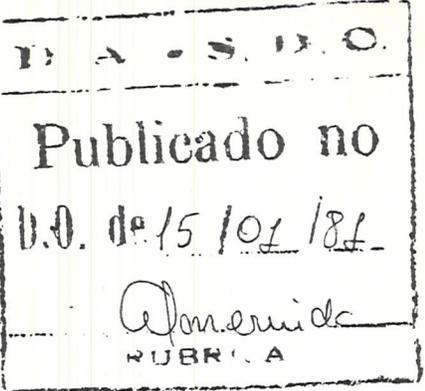
Exmo. Sr.
Vereador Carlos Alberto Vianna Freire
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital

Ref. Proc. SEMAD/O/28.501/82
/mldr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

L E I Nº 2.804



O Prefeito Municipal de Vitória: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Professor Antonio Dias de Souza" a rua atualmente conhecida por rua J, no Conjunto Residencial "Antonio Honório", Goiabeiras, nesta Capital.

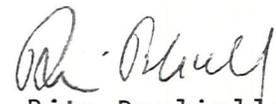
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 08 de janeiro de 1981.


Carlos Alberto Lindenberg Von Schilgen
Prefeito Municipal

Selada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 08 de janeiro de 1981.


Rita Paoliello
Secretário Municipal de Administração

Ref. Proc. SEMAD/0/9.640/80



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXO AO PROJ. Nº. 0054/83

A D. S. M. A

Por providência

em 10.01.83

~~Fl. _____~~ ~~_____~~

Sr: Edy Franco,

providenciar a entrega das cópias xerox do of. GAB 024 ao Sr: Vereador Mario Cipreste.

Em 11 de Janeiro de 1983,

Maria de Fátima Alves

Sra Diretora,

Devidamente providenciado a entrega das cópias xerox do of. GAB. 024 bem como da Lei 2.804 ao Sr. Vereador Mario Cipreste.

Em 11/01/83.

~~_____~~

Sr: Superintendente,

Devidamente providenciado, em 11 de Janeiro de 1983.

Maria de Fátima Alves

Ao Sr. Chefe da S. Representativa para aguardar o resumo dos trabalhos representativos para incluir o presente processo na pauta da ordem do dia para apreciação do veto.

Em 14-01-83

~~_____~~

Recebido em:

À Comissão de
Justiça.

Em 17-03-83

[Handwritten signature]

do Protocolo para encaminhado
ao Presidente da Comissão de Justiça,
vereador Elcio Teixeira de Almeida.

Em 18-03-83

[Handwritten signature]

Do Sr. Vereador STANISLAU

W. SIEM para Relator

SSA 20 / 03 / 83

[Handwritten signature]
Presidente da Comissão

Do Sr. Presidente da Comissão de Justiça, vereador Elcio Teixeira de Almeida para providências cabíveis, pois julgo pertinente o veto do chefe do Executivo Municipal; porquanto devidamente amparado na lei nº 2760 ou seu §1º do Art. 53.

Em 21-03-83

Stanislaw Forth Junior
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Vitória

A V U L S O

Nº do Processo - 938/82

EMENTA - VETO TOTAL aposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ao Proj. de Lei nº 52/82, do ex-vereador MÁRIO CYPRESTE, que pretendia denominar "RÔ SENY BORGES" "ALVARADO" a rua "J" do Conjunto Antônio Honório, a qual já denomina-se "PROF. ANTONIO DIAS DE SOUZA".

COMISSÃO DE JUSTIÇA - PELA MANUTENÇÃO DO VETO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Presidente da Câmara

30 / 03 / 83

~~Inclua-se na ordem do dia~~

Inclua-se na ordem do dia
S.S. 2304/83

Presidente da Câmara

Quinto o 710
A secretaria p/ protocolo
Em 30/03/83

Ao Superintendente Administrativo em 30/03/83

Ao D. M. A.
Em 30/03/83.

A Sra. Esther,
para comunicar a
manutenção do veto ao De-
feito Municipal.

Em 4.4.83
Diretor Dep. Modernização Administrativa
João

Senhora Diretora,
providenciado pelo of. 80/83, conforme
cópia anexa.

Em 5-4-83

Esther

Senhor Superintendente,
com as necessárias
providências.

Em 5.4.83
Diretor Dep. Modernização Administrativa
João

Arquivado
Em 06/04/83
João

Câmara Municipal de Vitória

OF. 80/83

Vitória, 05 de abril de 1983.

Assunto: Manutenção de
Veto

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para comunicar-lhe que esta Câmara, em sessão realizada no dia 30 do mês próximo passado, manteve os vetos apostos por V. Exa. aos projetos de leis nºs 50/82 e 52/82, contidos nos processos protocolados nesta Casa sob nºs 868/82 e 938/82, respectivamente.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. os meus protestos de estima e distinta consideração.

Arnaldo Pinto da Vitória
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Ferdinand Berredo de Menezes
DD. Prefeito Municipal de Vitória
N e s t a

LLS.